



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.770, DE 3 DE ABRIL DE 2025

Torna nula a Portaria n.º 16.673, de 20 de fevereiro de 2025, que concede deslocamento para o final da ordem de classificação do Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2024, referente ao cargo de Agente Operador de Máquinas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que consta no sistema informatizado (Memorando nº 2.268/2025), tendo em vista o disposto no art. 72, do Decreto nº 4.560, de 28 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO as orientações contidas nas Súmulas nºs. 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, que dispõem, respectivamente que a Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos e anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, e todos os casos, a apreciação judicial;

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar Nula** a Portaria n.º 16.673, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração